

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2024,  
DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.067/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA FINS DE CRIAR CARGOS EXTRAS DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME DE URGÊNCIA.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 68, inciso I.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que manifestamos nossos respeitosos cumprimentos à Vossa Excelência, com votos de permanente êxito na condução do processo legislativo, cumprimentos extensivos aos demais Senhores Vereadores, encaminhamos à esta Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei, para o qual pedimos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

O projeto ora encaminhado trata de alteração Lei Municipal nº 3.067, de 21 de dezembro de 2022, com o objetivo de prever o aumento do número de Agentes Comunitários de Saúde, considerando que atualmente o município conta com 40 vagas, todas em atividade, havendo teto para a disponibilização de 51 vagas pelos critérios definidos pelo Ministério da Saúde.

A Secretaria está realizando remapeamento, considerando que algumas áreas estão com atendimento deficitário, em virtude do número de habitantes da região atendida por apenas 01 ACS, conforme justificativa que vai em anexo à presente mensagem.

Desta forma, necessária a presente adequação, a fim de manter a qualificação do atendimento à população.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

REDAÇÃO - FUCLS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ	
PROTOCOLO GERAL Nº. 1189	
Rec. em. 10/06/24	Hora. 9:11
Remetente.....Executivo	

APROVADO
24 / 06 / 24



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2024,  
DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Atenciosamente,



ABEL GRAVE,  
Prefeito de Ibirubá.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA  
PATRÍCIA SANDRI,  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
IBIRUBÁ-RS.**





MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ  
DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando Interno 0790/2024

SS/AB

Ibirubá/RS, 16 de maio de 2024.

AC/ Gabinete do Prefeito/Secretaria Geral

Ao cumprimentá-lo, venho através deste, solicitar a criação de:

- **02 vagas para o cargo de Atendente de Consultório Dentário** – o município possui apenas duas vagas criadas e ocupadas para o cargo de Atendente de Consultório Dentário com um carga horária de 40 horas semanais. Em contraponto, o município possui, entre servidores concursados e prestadores de serviço, uma carga horária média de 140 horas semanais de dentistas. Além disso, o município está credenciando o ESF Floresta na Rede Bem Cuidar, sendo obrigatório possuir uma Equipe de Saúde Bucal (Dentista 40h e Atendente 40h). Sendo assim, faz-se necessário a criação de mais 02 vagas para o referido cargo, sendo que 01 atenderá exclusivamente no ESF Floresta e outro atuará no Posto Odontológico Central que possui 04 consultórios. A falta de Atendente de Consultório Dentário reduz indiretamente o número de atendimentos odontológicos ofertados, pois quando há o atendente disponível, ele otimiza o trabalho do dentista, aumenta o número de consultas ofertadas.
- **11 vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde** – atualmente o município de Ibirubá possui 40 vagas de Agente Comunitário de Saúde credenciadas, criadas e ocupadas, no entanto pelos critérios do Ministério da Saúde o município tem porte para um teto de 51 Agentes Comunitárias de Saúde. Dessa forma, o município está realizando o remapeamento das áreas e para reorganizar a demanda de atendimento dos ESFs foi solicitado ao Ministério da Saúde o credenciamento de mais 10 vagas. Após a criação das novas vagas e a conclusão do remapeamento o objetivo é que toda a extensão do Município, tanto a zona urbana quanto a rural, tenha atendimento regular de agentes comunitárias de saúde, pois atualmente algumas áreas estão descobertas e outras, pelo número de habitantes muito acima da capacidade de atendimento de 01 agente comunitária de saúde.

Atenciosamente,

  
Antoninha Venturini de Oliveira  
Secretária Municipal da Saúde

Antoninha Venturini de Oliveira  
CPF: 492.781.340-15  
Secretária de Saúde  
Ibirubá/RS

Visto  
Abellen

Recebido em
____/____/____
_____

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2024,  
DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI  
MUNICIPAL Nº 3.067/2022, DE 21  
DE DEZEMBRO DE 2022, PARA  
FINS DE CRIAR CARGOS EXTRAS  
DE AGENTES COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE.**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município/90 e alterações, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Altera o §1º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.067, de 21 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a estrutura, enquadramento, atribuições e forma de provimento dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) no âmbito do município de Ibirubá, o qual passa a constar e vigor com a seguinte redação:

“§ 1º Para cada um dos empregos públicos, restam criadas o seguinte número de vagas:

- Agente Comunitário de Saúde (ACS): 51 vagas
- Agente de Combate às Endemias (ACE): 10 vagas” (NR)

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibirubá,  
27 de maio de 2024.



**ABEL GRAVE**  
Prefeito de Ibirubá